PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Cleyse Monteiro Rodrigues (Controladora Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Igarapé Mirí - PA declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo N° 7/2017 – 012608, referente à dispensa de licitação, tendo por objeto LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DE O PSF PANACAUERA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CELEBRADO ENTRE O SENHOR MANOEL RAIMUNDO TAVARES CASTILHO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Igarapé Miri / PA, 27 de janeiro de 2017.
Responsável pelo Controle Interno:

CLEYSE MONTEIRO RODRIGUES:00509437230
Assinado de forma digital por CLEYSE MONTEIRO RODRIGUES:00509437230
Dados: 2017.01.27 16:42:27 -02'00'

Cleyse Monteiro Rodrigues